



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

Processo Nº 29/2020

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda.

II – OBJETO: Contratação de serviço de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda (INCAP), com a consequente inscrição de 01 (um) participante no curso com o tema “Gestão Financeira Municipal e o Princípio da Eficiência”. O curso será nos dias 29 e 30 de setembro e 01 e 02 de outubro de 2020, em Brasília/DF.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 550,00 (*Quinhentos e cinquenta reais*).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 08/2020, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 23 de setembro de 2020.

Sivaldo Roberto Barbosa

- Presidente da Câmara –